

EDITAL Nº 118/2026-DIRCOAV/UNICENTRO
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido nas Resoluções nº 29-COU/UNICENTRO, de 16 de dezembro de 2024, e nº 260-GR/UNICENTRO, de 1º de julho de 2026; no Edital nº 112-Dircoav/UNICENTRO, de 6 de julho de 2026; em consulta no Departamento do Cadastro Único do Governo Federal; e nos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, **TORNA PÚBLICO** o resultado dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição do Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, conforme relação abaixo.

1. Os candidatos cujos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição foram deferidos devem continuar os procedimentos de inscrição na forma dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do Edital nº 112-Dircoav/UNICENTRO, de 6 de julho de 2026, ignorando a emissão e o pagamento do boleto bancário.

2. Os candidatos, cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição foram indeferidos, podem apresentar recurso contra o indeferimento nos dias **21 e 22 de julho de 2026**, via Protocolo Digital, seguindo os procedimentos abaixo relacionados:

I – Acessar a página www.unicentro.br/protocolo, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Teste Seletivo - Edital 112/2026-Dircoav: recurso do pedido de isenção” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – **Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”**. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

3. A Diretoria de Concursos e Avaliação permanece à disposição por meio dos canais de comunicação, respondendo as dúvidas dos candidatos:

a) e-mail dircoav@unicentro.br, exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos;

b) Whatsapp: (42) 36211084 (Guarapuava) e (42) 34213069 (Irati), exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos;

c) Telefones: (42) 36211047 (Guarapuava), (42) 36211084 (Guarapuava) e (42) 34213069 (Irati), exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos.

1. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MEIO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO

Inscrição	Nome	CPF	DEFERIDO?
4606147	FABIO DUBIELA BAHLS	089.XXX.XXX-18	SIM
406350	FABIO MARCIO DIAS DA SILVA	052.XXX.XXX-77	SIM
406325	GEAN DE SALES FERREIRA	093.XXX.XXX-80	SIM
406228	HUDSON CLEITON RESSAI BASKOSKI	105.XXX.XXX-90	SIM
406210	JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES SANTOS	915.XXX.XXX-91	SIM
406333	RODRIGO MANOSSO	084.XXX.XXX-25	NÃO(13)

(13) Cadastro desatualizado.

2. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO PRESTADOR DE SERVIÇO ELEITORAL

Inscrição	Nome	CPF	DEFERIDO?
406244	BRUNO HENRIQUE COSTA TOLEDO	063.XXX.XXX-24	NÃO*1
406155	DIEGO LUIS VENANCIO	015.XXX.XXX-25	SIM
406376	GABRIEL HENRIQUE RIBAS	110.XXX.XXX-01	SIM
406104	MARCELO MESSIAS HENRIQUES	062.XXX.XXX-16	SIM
406074	MARIA DIULIANE SIDOLY DA SILVA	094.XXX.XXX-46	SIM
406066	VANESSA BATISTA DE LIMA	124.XXX.XXX-25	SIM

*1 Não comprovou serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não, infringindo o subitem 3.6 do Edital nº 112/2026-Dircoav/UNICENTRO e disposição da Lei Estadual nº 19.196, de 26 de outubro de 2017.

3. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE SANGUE

Inscrição	Nome	CPF	DEFERIDO?
406236	ANDERSON SZEUCZUK	067.XXX.XXX-07	SIM
406279	GUILHERME JOSÉ MORES	074.XXX.XXX-09	SIM
406295	MERYLISA FURLAN	044.XXX.XXX-06	SIM
406309	SUELEN AVILA BERTHIER	068.XXX.XXX-32	SIM

4. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

Inscrição	Nome	CPF	DEFERIDO?
406252	EVERTON LORENZETT TAVARES	062.XXX.XXX-94	NÃO *2
406198	KARINE MADUREIRA DE BRITO	079.XXX.XXX-30	NÃO *2
406406	LUAN PAZZINI BITTENCOURT	015.XXX.XXX-96	NÃO *2

*2 Não comprovou que realizou, no mínimo, uma doação de medula óssea, infringindo o subitem 4.4.3 do Edital nº 012/2026-Dircoav/UNICENTRO e disposição da Lei Estadual nº 19.293, de 13 de dezembro de 2017, e alterações recentes.

5. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE LEITE HUMANO

NÃO HOUVE PEDIDOS DE ISENÇÃO NESTA MODALIDADE.

Publique-se.
Guarapuava, 20 de julho de 2026.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.

UNICENTRO